



PROJETO DE LEI Nº 19 /2020

Denomina Vereador Silésio Mendonça a ponte em construção na rua Doutor Celso Charuri, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Silésio Mendonça a ponte em construção na rua Doutor Celso Charuri, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

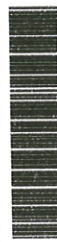
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de março de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Vereador Gladstone Correa Dias

PROTOCOLO GERAL 363/2020
Data: 04/03/2020 - Horário: 08:30
Legislativo



Câmara Municipal de Pará de Minas - MG